



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Transportes

Responsável pela demanda: Bruna Figueira de Moraes

E-mail: bruna.moraes@unifal-mg.edu.br e transportes.alfenas@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 99153-3115 e (35) 3701-1820

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Chefe da Divisão de Transportes e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de Franquia - Troca de Para-Brisa Grand Livina GMF7F97.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se o pagamento de franquia para troca de parabrisa do veículo Grand Livina, placa GMF7F97, devido ao mesmo estar trincado, conforme fotos (SEI 1404908), podendo vir a ser advertido com penalidade de multa de trânsito, prevista no CTB - Código de Trânsito brasileiro, artigo 230, inciso XVIII.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
145670	1	Pagamento de franquia para troca de parabrisa - veículo Grand Livina, placa GMF7F97.	ser	1	R\$350,00	R\$350,00	Não se aplica.
TOTAL						R\$350,00	

6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

() Pela POLÍCIA FEDERAL

() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(X) Não se Aplica

7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

(X) ALFENAS

() POÇOS DE CALDAS

() VARGINHA

8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

Não se aplica.

9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

10. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

a) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS ?

NÃO terá impactos ambientais.

b) Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?

SIM; Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), e afirmo que o objeto da referida compra e / ou contratação não causará impactos ambientais.

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Espera-se com o pagamento da franquia a troca do parabrisa do veículo Grand Livina, placa GMF7F97.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

" Não se aplica" - Apólice Seguradora SEI 1404918.

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente

BRUNA FIGUEIRA DE MORAES
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES
DI/PROAF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Figueira de Moraes, Chefe da Divisão de Transportes**, em 06/12/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406689** e o código CRC **3D4A4A36**.

Referência: Processo nº 23087.019858/2024-16

SEI nº 1406689